PORTARIA Nº 935, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o direito a Licença Paternidade disposto no Artigo131, Parágrafo único da Lei Complementar nº 140 de 26.08.2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor Weslley Carlos de Morais, matrícula funcional nº 6497, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração